INDICAÇÃO Nº 0126/2017
Data: 13 de março de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize conserto no sistema de climatização do Centro de Eventos Werner Wanderer.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que através do Setor competente, a realizar conserto no sistema de climatização do Centro de Eventos Werner Wanderer.

Neste final de semana inclusive, foi realizada a Feira Ponta de Estoque, e em decorrência da falta de climatização, o calor intenso acabou por prejudicar o andamento desta feira, a troca de roupas nos provadores era objeto de reclamação dos clientes que circularam buscando comprar os produtos.

É de conhecimento deste Vereador, que através do processo licitatório tipo pregão nº 022/2010, foi adquirido e instalado climatizadores e matérias no valor total de R$ 70.553,93 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.

RONALDO POHL
Vereador

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 O presente Anexo tem por objetivo apresentar as condições mínimas a serem atendidas pelos licitantes visando a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS,** através de Convênio MTUR – Execução de Programa de Finalidades Turísticas, representado pelo Convênio nº 0233125-12/2007.

1.2 O objeto da presente licitação será instalado no Centro de Eventos Werner Wanderer, de acordo com projetos, memoriais descritivos e cronograma, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

1.3 O fornecimento dos climatizadores, em questão, compreende também os acessórios conforme projeto, bem como sua instalação no local indicado.

1.4 A aquisição dos climatizadores corporativos, inclui também a sua instalação, bem como as instalações elétricas e adaptações civis que se fizerem necessárias, conforme projeto, planilha quantitativa, descritiva e demais anexos.

1.5 O critério de julgamento será o de **Menor Preço, global.**

1.6 **Descrição detalhada do objeto:**

Nº Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Global
01	Aquisição e instalação de climatizadores e materiais, conforme a seguinte especificação mínima: • Climatizador evaporativo em aço galvanizado, gabinete em fibra de vidro, potência instalada de 1.200W, vazão de ar de 23.000m³/h – equipado com dispositivo regulador de velocidade – 10 unidades; (*1) • Disjuntor termomagnético trifásico de 10 A em quadro – 10 peças; • Terminal de cobre tipo cabo chap, para cabo de cobre # 2,5mm² - 34 peças; • Barramento para disjuntor de 125 A – 3 metros; • Cabo de cobre com isolamento em PVC 750 V, #2,5mm²	10	Und			R$ 70.553,93

	- 1.619 metros; • Eletroduto de PVC rígido rosc. Diam 25mm (3/4"), aparente – 30 metros; • Eletrocalha perfurada U 100x75mm – 7,50 metros					
Valor Total						**R$ 70.553,93**

Observação:

(*1) Deverá ser apresentada a marca do climatizador sob pena de desclassificação de plano da proposta apresentada.

1.2. O projeto para a instalação baseia-se na seguinte norma:

a) ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas;

b) NBR-5410/2004 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

1.3. As especificações técnicas adicionais às discriminadas no Anexo I, **quando houver**, deverão ser apresentadas em folhas complementares anexas à proposta.

1.4. No valor do objeto, está incluso a instalação dos equipamentos.

1.5. Apresentar somente cotação de bens que atendam as especificações mínimas indicadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

1.6. Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo Item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independentemente de atendimento ou não das especificações estabelecidas no Anexo I.